

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 01 a 15/06/07

Isis Custódia
VISTO

Lei N.º 1.356

De 11 de junho de 2007

INICIATIVA
Prefeito Municipal *Jose F. Regis*
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Isis Custódia
VISTO

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 1.342/07 (LOA-2007), QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam alterados os artigos 2º, 3º, 4º, da Lei nº 1.342/07 (Lei Orçamentária Anual – LOA), que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências, conforme legislação vigente, em especial, as alterações advindas com a institucionalização do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e o disposto nesta Lei, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Orçamento-Programa do Município de Cabedelo, para o exercício de 2007, estima a Receita em R\$ 77.136.100,00 (Setenta e sete milhões, cento e trinta e seis mil e cem reais) e fixa a Despesa em R\$ 76.700.500,00 (Setenta e seis milhões, setecentos mil e quinhentos reais), e uma Reserva de Contingência de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) e uma Reserva Previdenciária de R\$ 195.600,00 (Cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

Art. 3º A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, conforme desdobramento a seguir:

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$	77.449.610,00
1.1 – Receita Tributária.....	R\$ 10.549.100,00	
1.2 – Receita de Contribuições	R\$ 2.351.500,00	
1.3 – Receita Patrimonial.....	R\$ 324.000,00	
1.6 – Receita de Serviços	R\$ 1.025.000,00	



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

1.7 – Transferências Correntes.....R\$ 61.075.010,00
1.9 – Outras Receitas Correntes....R\$ 2.125.000,00

2 – RECEITAS DE CAPITALR\$ 1.690.400,00
2.1 – Operações de CréditoR\$ 933.100,00
2.2 – Alienação de BensR\$ 50.000,00
2.4 – Transferências de CapitalR\$ 707.300,00

3 – DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB R\$(7.325.582,00)

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 71.814.428,00

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

1 – RECEITAS CORRENTESR\$ 5.321.672,00

1.2 – Receita de Contribuições.....R\$ 3.595.472,00
1.3 – Receita Patrimonial.....R\$ 1.330.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes....R\$ 396.200,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R\$ 5.321.672,00

TOTAL GERAL DA RECEITA.....R\$ 77.136.100,00

Art. 4º A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações fixadas por Categoria Econômica, Programas, Projetos e Atividades, dimensionadas nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

DESPESA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

01 - PODER LEGISLATIVO:R\$ 4.151.280,00
1001 – Câmara Municipal de Cabedelo R\$ 4.151.280,00

02 – PODER EXECUTIVO:R\$ 67.663.148,00
2.01 – Gabinete do PrefeitoR\$ 1.401.100,00
2.02 – Gabinete do Vice-Prefeito ...R\$ 88.000,00
2.03 – Chefia de GabineteR\$ 187.500,00
2.04 – Secretaria da Administração R\$ 1.471.000,00
2.05 – Secretaria das FinançasR\$ 2.923.100,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
GABINETE DO PREFEITO

2.06 – Secretaria Educação e Cultura	R\$	19.329.774,00
2.07 – Secretaria de Turismo.....	R\$ 1.309.500,00	
2.08 – Secretaria da Saúde/F.M.S.	R\$ 17.533.569,00	
2.09 – Secretaria do Trab. Ação Social	R\$	2.675.405,00
2.10 – Secretaria de Infra-Estrutura	R\$	13.785.500,00
2.11 – Secretaria de Planej. e Gestão	R\$	846.500,00
2.12 – Secretaria de Segurança	R\$ 2.931.000,00	
2.13 – Sec. de Pesca e Meio Ambiente	R\$	615.500,00
2.14 – Procuradoria Geral do Município	R\$	469.400,00
2.15 – Secretaria de Habitação.....	R\$ 1.856.300,00	
2.99 – Reserva de Contingência....	R\$ 240.000,00	

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 71.814.428,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

2.011 – IPSEMC – Inst. de Previdência
dos Servidores Municipais de
Cabedelo.....R\$ 5.321.672,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R\$ 5.321.672,00

TOTAL GERAL DA DESPESAR\$ 77.136.100,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

DESPESAS CORRENTES.....	R\$	50.333.448,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	30.252.360,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$	15.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	20.065.888,00

DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	21.240.980,00
INVESTIMENTOS.....	R\$ 20.903.380,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$	296.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 41.000,00	

Reserva de ContingênciaR\$ 240.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 71.814.428,00

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

DESPESAS CORRENTESR\$ 4.876.072,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 2.412.892,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.463.180,00

DESPESAS DE CAPITALR\$ 250.00,00

INVESTIMENTOS..... R\$ 250.000,00

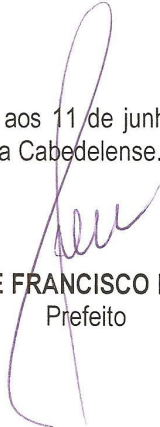
Reserva Previdenciária.....R\$ 195.600,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R\$ 5.321.672,00

TOTAL GERAL.....R\$ 77.136.100,00"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais a 1º de março de 2007, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 11 de junho de 2007; 185º da Independência, 118º da República e 51º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

